



**PORTARIA N.º 258/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Renova CESSÃO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, respaldado na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, promulgada em 05 de abril 1990, e Lei Municipal 318/2013 de 01 de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir de 01 de janeiro de 2022 findando em 31 de dezembro do ano de 2022, a CESSÃO da servidora do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA Sr.<sup>a</sup> AROILDES ALVES DA SILVA, Professora, Matrícula Funcional n.º 0047, para que esta continue exercendo suas atividades laborais no Município de Cristópolis/BA, com ônus para o município de Cristópolis/BA, conforme Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA e a Prefeitura Municipal de Cristópolis/BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,

em 22 de dezembro de 2021

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal